



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 395	DATA: 02/08/23
_____ FUNCIONÁRIO	

Of. N° 523/2023

Colatina-ES, 02 de agosto de 2023

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina  
AO Vereador com assento à Câmara Municipal de Colatina

Ref.: **Apresentando Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal**


Senhor Vereador,

CIENTE  
EM 02/08/2023  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Para os devidos fins, estamos apresentando cópia do Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Colatina, referente ao **MÊS JULHO/2023**.

Sem mais, valemo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
**Felipe Coutinho Martins**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
MD. Vereador com assento à Câmara Municipal de Colatina  
Nesta.

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32  
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444

Colatina (ES), 01 de agosto de 2023.

Ofício n. 332/2023/SEMAS

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina (ES)  
SR. FELIPPE COUTINHO MARTINS  
Câmara Municipal de Colatina (ES)

Assunto: Resposta ao Ofício CMC n. 498/2023.


**CIENTE**  
EM 01/08/2023  
**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao ofício CMC n. 498/2023, por meio do qual nos foi encaminhada a indicação n. 1123/2023 de autoria do vereador Juarez Vieira de Paula que solicitou a realização de abordagem social às pessoas em situação de rua que se encontram próximas à praça da igreja católica "Bom Pastor", no bairro Novo Horizonte, a fim de identificá-las e orientá-las, vimos mediante informar o cumprimento da providência requerida, bem como encaminhar o relatório informativo elaborado pela equipe técnica do Centro de Referência Especializado para Atendimento às Pessoas em Situação de Rua.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos os mais elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
MICHEL BERTOLO

Secretário Municipal de Assistência Social





**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO  
AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**



**Relatório Informativo**

Na data de 28 de junho do corrente ano, foi realizada abordagem social na Praça da Igreja Católica Bom Pastor no bairro Novo Horizonte.

Ao chegarmos no local nos deparamos com um senhor que se identificou como: **Balbino Paulo Dias**, morador do referido bairro. Em conversa com o senhor, nos identificamos e informamos o motivo pelo qual o serviço de Abordagem Social estava no local. O senhor nos relatou que na referida praça ficam ele e mais alguns moradores do bairro utilizando bebida alcoólica e batendo um papo descontraído. (Sic) Relatou que estão ali praticamente todos os dias. (Sic)

Após conversa com o morador, nos dirigimos até o local onde a creche esta funcionando e em conversa com a diretora a senhora Flávya Herzog Adamkosky Botti, a mesma confirmou o que o senhor Balbino disse e ainda relatou que os moradores que ficam ali são tranquilos e que não trazem transtornos para o trabalho da Creche. Disse ainda que ela já fez contato com a Guarda Municipal e que a Guarda passa por ali algumas vezes no dia para reforçar a segurança dos alunos e trabalhadores do local.

Mediante os fatos supracitados, foi possível constatar que as pessoas que ficam no local não são pessoas em situação de rua e que a diretora da Creche já tomou as medidas cabíveis a situação. Todavia, o local foi inserido na rota de abordagem da Equipe de Abordagem Social.

Colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Leticia Pinheiro Lage**  
Educatora Social

Leticia Pinheiro Lage - Educador Social

**Simony Fernanda Lopes**  
Assistente Social  
CRESS: 127 - SEC 17IES

Simony Fernanda Lopes - Técnica de Referência da Abordagem Social



**SANTA  
MARIA**

CERTIFICADA  
**ISO 9001**

Colatina-ES, 03 de agosto de 2023.

**CA/0605/2023.**

À  
Câmara Municipal de Colatina  
A/C Felipe Coutinho Martins – Presidente da Câmara.  
COLATINA-ES.

**Ref.: Ofício CMC Nº 445/2023**

CIENTE  
EM 07/08/2023  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, protocolizado neste Concessionário em 07/07/2023 sob nº 85436, informamos que:

A responsabilidade pela manutenção da iluminação pública não faz mais parte das atribuições deste Concessionário, ficando a cargo das prefeituras municipais a incumbência de gerenciar e manter tal serviço, conforme dispõe o artigo 451 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, abaixo transcrito:

*“Art. 451. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal.”*

A cobrança da CIP/COSIP, que é realizada na fatura de energia elétrica, é repassada ao município, ficando esta distribuidora apenas como vetor da cobrança.

Desta forma, reiteramos que para solicitações de manutenção e/ou melhorias no serviço de iluminação pública, faz-se necessário o contato diretamente com a prefeitura municipal do seu município.

Outrossim, colocamo-nos, desde já, à disposição de V.Sa. para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

*Lidia Inez Clabunde Radins*  
**Lidia Inez Clabunde Radins**  
Empresa Luz e Força Santa Maria SA



*md. 1010 e 1013*



EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A  
CNPJ 27.485.069/0001-09 | I.E. 080.073.33-6  
Av. Ângelo Giuberti, 385, Esplanada, Colatina/ES | CEP 29702-712  
Tel.: (27) 2101-2323 | www.elfsm.com.br

Colatina/ES, 01 de agosto de 2023.

**OF. GAPRE 392/2023**

**Exmº. Sr.**  
**Felippe Coutinho Martins**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

CIENTE  
EM 01/08/2023  
PRESIDENTE


**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 497/2023**, referente a **Indicação n º 1138/2023** de autoria do Vereador **Augusto Lievore Filho (Processo Administrativo: 17923/2023)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

  
**Daniel Albareda de Oliveira**  
**Secretário Municipal Adjunto**

CAMARA MUNICIPAL  
DE COLATINA/ES  
RECEBIDO  
EM 01/08/23  
POR 



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
Rua Melvin Jones,90 – Bairro Esplanada - COLATINA-ES - CEP 29702-150  
Tel. (27) 3177-7059 E-mail: sender@colatina.es.gov.br

..... **Processo nº 17923/2023.**

Ao: Gabinete do Prefeito

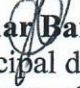
**Assunto:** Enc. Indicação - Nº 1138/2023 Vereador Augusto Lievore Filho

**Ref.:** Ofício CMC nº 497/2023

### **DESPACHO**

Relativamente a Indicação nº 1138/2023 - informamos que o serviço solicitado já foi executado. Contudo, a manutenção do mesmo será realizada em breve.

Colatina, 31 de julho de 2023.

  
**Jolimar Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural  
Decreto nº 27842/2023

Colatina/ES, 01 de agosto de 2023.

**OF. GAPRE 393/2023**

**Exmº. Sr.  
Felipe Coutinho Martins  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

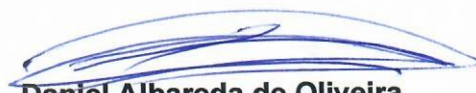
**CIENTE**  
EM 01/08/2023  
  
PRESIDENTE

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção à solicitação constante no **REQUERIMENTO nº. 32/2023**, do OFICIO N° 501/2023 de autoria do vereador **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni (Processo Administrativo: 17919/2023)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoa de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



**Daniel Albareda de Oliveira  
Secretário Municipal Adjunto**

CAMARA MUNICIPAL  
DE COLATINA/ES  
RECEBIDO  
EM 01/08/23  
POR 

Colatina/ES, 02 de agosto de 2023.

OF. GAPRE 402/2023

Exmº. Sr.  
Felippe Coutinho Martins  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE  
EM 07/08/2023  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 185/2023**, referente as Indicações n º **590 e 593/2023** de autoria dos Vereadores **Claudinei Costa Santos e Adinilcio Pintos da Silva (Processo Administrativo: 8138/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

  
**Daniel Albareda de Oliveira**  
**Secretário Municipal Adjunto**

CAMARA MUNICIPAL  
DE COLATINA/ES  
RECEBIDO  
EM 07/08/23  
POR.

  
**Flávia Renata Pereira Dias**  
Assistente Legislativo  
Matr.. 00550